



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



**PORTARIA N.º 023/2025**

*“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 022/2025, publicada em 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Zelia da Silva Campos”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 022/2025 publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de setembro de 2025, Edição 4.818, que concedeu o benefício de o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à Sra. ZELIA DA SILVA CAMPOS, brasileira, portadora do RG n.º 0816690-0 SESP/MT, inscrita no CPF de n.º 803.195.051-20, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “06”, 30 horas semanais, devidamente matriculada sob o n.º 663, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nobres/MT, fazendo constar:**

**Onde se lê:** “(...) Lei n.º 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres (...)”;

**Leia-se:** “(...) Lei n.º 1.197/2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da educação básica do município de Nobres/MT (...)”;

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 08 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 12 de setembro de 2025.

**EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)